



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2232 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 13 DE OUTUBRO DE 2025

Angra é destaque em acesso à saúde no Ranking de Competitividade dos Municípios

Cidade conquistou o 3º lugar no Estado e o 14º no Sudeste em “Acesso à Saúde” e subiu seis posições no ranking nacional

Angra dos Reis alcançou posição de destaque no Ranking de Competitividade dos Municípios 2025, elaborado pelo Centro de Liderança Pública (CLP). O indicador “Acesso à Saúde” avalia quatro dimensões fundamentais: cobertura da atenção primária, saúde suplementar, vacinação e atendimento pré-natal. No levantamento, o município ficou em 3º lugar no Estado do Rio de Janeiro entre as cidades com população entre 150 e 200 mil habitantes e em 14º lugar entre os municípios do Sudeste. No ranking nacional, Angra subiu seis posições em relação ao ano anterior.

— Mais do que de números, nosso compromisso é com a qualidade do atendimento. Esse resultado mostra que estamos cuidando das pessoas e fortalecendo uma saúde pública cada vez mais próxima e eficiente — destacou o prefeito Cláudio Ferreti.

A cidade atingiu 100% de cobertura da Atenção Primária, garantindo que todos os moradores tenham acesso aos serviços básicos de saúde. A vacinação também apresentou avanços significativos: entre as crianças de 1 ano, a cobertura das seis vacinas essenciais — difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, poliomielite e influenza tipo B — cresceu de 48% para 78%, resultado de um intenso trabalho de busca ativa e de ações preventivas, como os Dias D e outros projetos de imunização.

Angra também se destacou no cuidado com a saúde da mulher. O município ocupa o 5º lugar no Estado em coleta de citopatológico e alcançou um marco expressivo: há dois anos não registra óbitos maternos. O acompanhamento pré-natal segue em expansão — a proporção de gestantes que realizaram pelo menos seis consultas quase dobrou, passando de 32% para 60%.

— Esse resultado é fruto do trabalho contínuo das nossas equipes nas unidades de saúde e nas comunidades. A Atenção



Primária é a porta de entrada do sistema e garante cuidado integral em todas as fases da vida — afirmou a secretária de Atenção Primária, Mariana Barbosa.

A sexta edição do ranking analisou 418 municípios brasileiros, que somam mais de 60% da população nacional, considerando apenas as cidades com mais de 80 mil habitantes.

Outro avanço importante foi registrado no ranking Previne Brasil 2025. Angra dos Reis subiu 38 posições e passou para o 11º lugar entre os 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro — em 2023, ocupava a 49ª posição. O município apresentou crescimento em todos os sete indicadores avaliados pelo Ministério da Saúde, que medem o cuidado com gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos.

— Cada melhoria representa mais cuidado e qualidade de vida para a população. Angra vem avançando ano após ano, e seguiremos trabalhando para alcançar resultados ainda melhores — finalizou o secretário de Saúde, Rodrigo Ramos.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DAFMC SOLUÇÕES,
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CONTRATO Nº 135/2025

OBJETO: O Contrato é decorrente do Termo de Adesão nº 001/2025/SOH da Ata de Registro de Preço nº 068/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024, (processo administrativo nº 057/2024) do consórcio integrado multifinanciado do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA, cujo objeto é a contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de manutenção, adequação e reforma em prédios públicos, incluindo prédios próprios, locados e/ou conveniados, bem como praças do município, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, compreendendo neste ato jurídico a seguinte demanda específica:

- Formalização de contrato referente à execução de serviços de reforma e restauro da Estratégia de Saúde da Família (ESF) Morro da Cruz (FASE 2).

PRAZO: O presente instrumento terá vigência até 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 573.657,73 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA, de acordo com os valores e quantitativos relacionados em planilha constante nos autos do presente processo administrativo SEI-2025-12000650 (Id. 00666958), que fará parte deste contrato independente de sua transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Fundo Municipal de Saúde que, neste ato, é considerado como CONTRATANTE CONCEDENTE, conforme a seguinte dotação orçamentária:

- Nota de Empenho nº 1687 de 30/09/2025 no valor de R\$ 573.657,73 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), Ficha nº 20250994, Dotação Orçamentária nº 27.2701.103 01.0183.2225.449051.16360000, Fonte do recursos: Outras Transferências

de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 14.135/2025 e Resolução Conjunta SSA/SOH nº 003/2025, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2024, Processo Licitatório nº 057/2024.

AUTORIZAÇÃO: Têm entre si, justos e acordados, celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 14.135/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 057/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025

ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/1993

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO Nº 218/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo ao contrato nº 218/2023 – referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS OPERADOS E VEÍCULOS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS, MÃO DE OBRA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, EPI'S E TODOS OS DEMAIS SUPRIMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 12 (meses), tendo início em 06/10/2025 e término em 05/10/2026.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 81.703.207,68 (oitenta e um milhões, setecentos e três mil, duzen-

tos e sete reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2025.

- Nota de Empenho 3030 de 29/09/2025 no valor de R\$ 410.199,49 (quatrocentos e dez mil e cento e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) Ficha nº 20251372 , Dotação Orçamentária nº 20.2023.15.452.0220.2069.339039.17040003 Fonte: Royalties da União.

- Nota de Empenho 974 de 03/10/2025 no valor de R\$ 724.886,01 (setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais e um centavo) Ficha nº 20251289 , Dotação Orçamentária nº 38.3801.12.361.0214.2734.339039 Fonte: Receita de impostos e de transferência de impostos – educação.

- Nota de Empenho 3080 de 03/10/2025 no valor de R\$ 5.908.000,00 (cinco milhões e novecentos e oito mil reais) Ficha nº 20250460, Dotação Orçamentária nº 20.2024.15.452.0220.2069.339039.15000000 Fonte: Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho de id nº 00730024, na data 26/09/2025, devidamente autorizada pelo secretário executivo de serviço público, constante do processo administrativo nº 2023011379 (SEI-2025-05000528).

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025.

ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2025

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 124, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO Nº 006/2025/SUPJ ao CONTRATO Nº 152/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o Aditivo de su-

pressão e/ou Acréscimo, tendo como itens suprimidos no valor de (A) R\$ 0,00, itens acrescidos (B) R\$ 8.165,84 (0,48%) (oito mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), itens novos (C) R\$ 4.037,03 (0,24%) (quatro mil e trinta e sete reais e três centavos), ao Contrato n° 152/2024, referente à contratação de empresa especializada para a obra de Revitalização da Praça na Rua Gravatá, Campo Belo, no município de Angra dos Reis/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 124 da Lei Federal n° 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico (SEI). (00722261) do Processo Administrativo n° 2024002198, datado de 16/01/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA

TERMO ADITIVO N° 003 ao CONTRATO N° 251/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo ao Contrato n° 251/2023, referente à locação do imóvel situado na Rua Coronel Carvalho, n° 465, sala 401, Centro, Angra dos Reis-RJ, para expansão da Secretaria de Desenvolvimento Regional e demais executivas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 62, § 3°, inciso I, art. 55, 58 e 61, da lei n° 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 09/10/2025 e término em 08/10/2026.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 78.819,84 (setenta e oito mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e quatro

centavos), correspondendo o valor mensal de R\$ 6.568,32 (seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2025:

- Ficha n° 20250445, Dotação Orçamentária n° 2020240412202042157339039, Fonte: 1500000 Recursos Ordinários; Empenho n° 2960 de 19/09/2025.

- Ficha n° 20250445, Dotação Orçamentária n° 2020240412202042157339039, Fonte: 1500000 Recursos Ordinários; Empenho n° 3003 de 26/06/2025.

AUTORIZAÇÃO: Conforme requerido através do formulário de solicitação de empenho de id n°. 00712944 e 00712965 devidamente autorizados pelo secretário de desenvolvimento regional, constante do processo administrativo n° 2023027204 – (sei-2024-05001168).

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025.

ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário (CPADS), designado pelo Decreto n° 12.747/2022, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Lei Municipal n° 412/1995, FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante esta Comissão, tramita o Processo Administrativo Disciplinar n° SEI-2025-01010806, em que figura como indiciado o servidor Pedro Dias de Camargo, matrícula n° 2777, ocupante do cargo de Zelador.

Considerando que o endereço informado nos assentamentos funcionais do servidor não foi encontrado pelos Correios, determino a expedição do presente edital, para que tome ciência da instauração do feito e possa, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste edital.

O indiciado poderá, no mesmo prazo, requerer vista e cópia integral dos autos, mediante solicitação encaminhada ao endereço

eletrônico: sad.cpads@angra.rj.gov.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, foi lavrado o presente edital, sendo publicado na forma da lei.

ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR SUMÁRIO

PORTARIA Nº 254/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000491 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 03 de setembro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ISAURA ALINA DE OLIVEIRA, Enfermeiro, Matrícula 4502658, Referência 300, Padrão “C”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 03/09/2025, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 255/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

– ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000491 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 03 de setembro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ISAURA ALINA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 19544, Referência 204, Padrão “E”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 03/09/2025, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

DECRETO Nº 14.393, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

SUSPENDE O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, amparado no art. 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que no dia 15 de outubro é comemorado o Dia do Professor,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o funcionamento das unidades adminis-

trativas integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação do Município de Angra dos Reis no dia 15 de outubro de 2025, em comemoração ao Dia do Professor.

Art. 2º Excetua-se deste Decreto a Secretaria Executiva da Juventude do Município de Angra dos Reis.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

III CONCURSO DE POESIA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA ÁRVORE

Em comemoração ao Dia da Árvore, a Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins realizou na Praça Amaral Peixoto um dia cheio de atividades. No período da manhã foram realizadas exposições e oficinas com vários parceiros e participação dos alunos da rede pública municipal e particulares, com intuito de promover a educação ambiental, a conscientização da importância das áreas verdes, em especial, nos centros urbanos e para as interações com o meio ambiente.

No período da tarde aconteceu o III Concurso de Poesia em parceria com o Ateneu Angrense de Artes e Letras, com a temática “Árvores não falam, mas dizem muito sobre o nosso futuro.”, a fim de elucidar a relevância dos espaços verdes face às mudanças climáticas. Foram realizadas 204 (duzentos e quatro) inscrições, no período de 4 de agosto a 9 de setembro de 2025, sendo 22 (vinte e duas) escolas públicas municipais participantes, onde a quantidade de inscrições neste ano superaram as edições anteriores. Importante destacar dentre as escolas inscritas, a Educação de Jovens e Adultos – EJA e a Unidade de Trabalho Diferenciado – Altas habilidades foi a primeira participação no concurso e alguns alunos saíram vencedores.

Através do evento, a Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins visa buscar não só a comemoração do Dia da Árvore, mas também, momentos de conhecimentos técnicos e específicos, assim como

promove a sensibilização cultural quanto aos assuntos ambientais na atualidade.

POESIA VENCEDORA EM 1º LUGAR:

ALUNA: Lanna Carla dos Santos Ribeiro

Unidade de Trabalho Diferenciado – Altas habilidades

ELOQUENTES ÁRVORES

DE RAÍZES PROFUNDAS, SUSTENTO A VIDA INTEIRA,
ONDE O AR SE AQUECE E DANÇA A POEIRA.
SOU SOMBRA E REFÚGIO NA TERRA QUE AGONIZA,
GUARDO EM MEU VERDE A VIDA QUE ETERNIZA.

MINHAS FOLHAS SUSSURRAM SEGREDOS AO VENTO,
DE SECAS, DE SOLOS, DE UM ÁRIDO TORMENTO.
SE FEREM MEU TRONCO, A CHUVA SE DESPEDE,
O SOL, IMPLACÁVEL, CASTIGA E NÃO CEDE.

AS AVES QUE ABRIGUEI, EM SILÊNCIO PARTIRAM,
OS RIOS QUE NUTRI, NO PÓ SE SUMIRAM.
ERGUIDA, IMPLORO QUE ME VEJA AO OLHAR FRIO,
QUE VEJA EM MEU CORPO O ESCUDO CONTRA O ESTIO.

O CELULAR QUE PRENDE O OLHAR PODE SALVAR,
MOSTRAR O CAMINHO, FAZER REFLETIR E PARAR.
MAS CEGA A GANÂNCIA, E EM MEIO AO DESEJO,
VÊ MEU VERDE MURCHAR, CONSUMIDO NO ENSEJO.
SE CAIO, O FUTURO SE DOBRA EM TEMPESTADE,
O CÉU PERDE A COR, SOME A CLARA VERDADE.
PRESERVEM MEUS RAMOS, O VERDE QUE VOS GUARDA,
POIS SALVE O QUE RESTA, ENQUANTO O TEMPO TARDA.

PLANTA UMA SEMENTE, REGADA COM CUIDADO,
O AMANHÃ SE ESCRIVE NO CHÃO PRESERVADO.
AS ÁRVORES NÃO FALAM, MAS DIZEM, TÃO CLARAS,
QUE O FUTURO FLORESÇA SE A VIDA SE AMPARA.

POESIA VENCEDORA EM 2º LUGAR:

ALUNO: Enzo Gabriel da S. Santana

Escola Municipal Dom Pedro I

O QUE AS ÁRVORES DIZEM

ÁRVORES NÃO FALAM
MAS DIZEM TANTO

COM O SILÊNCIO
QUE DANÇA NO AR
EM CADA FOLHA
HÁ UM LEVE ENCANTO
EM CADA SOMBRA
UM JEITO DE AMAR
NÃO USAM VOZ
MAS CONTAM SEGREDOS
DE UM TEMPO ANTIGO
DE UM CÉU MAIS AZUL
GUARDAM OS SONHOS
ENFRENTAM OS MEDOS
SUSTENTAM O CHÃO
SOB O CAOS DO SUL

NOS GALHOS DORMEM ESPERANÇAS
NOS TRONCOS MEMÓRIAS
E MESMO EM MEIO ÀS MUDANÇAS
SÃO PÁGINAS VIVAS DA NOSSA HISTÓRIA

ÁRVORES NÃO FALAM
MAS SE PUDERMOS
OUVIR O QUE DIZEM
SEM SOM OU MURO
TALVEZ QUEM SABE
AINDA APRENDEMOS
A CUIDAR MELHOR
DO NOSSO FUTURO

POESIA VENCEDORA EM 3º LUGAR:

ALUNA: Olga da Silva
EJA Antônio Dias Lima

**ÁRVORES NÃO FALAM, MAS DIZEM MUITO SOBRE O
NOSSO FUTURO**

A ÁRVORE NÃO FALA,
MAS ENSINA PRA VALER
SE A GENTE CUIDAR DELA
O FUTURO VAI CRESCER.

ELA DÁ SOMBRA FRESQUINHA,
DÁ O AR PRA RESPIRAR,
DÁ FRUTOS E ALEGRIAS,
NOS AJUDA A SONHAR...

SEM ÁRVORE NÃO TEM VIDA,

NÃO TEM PÁSSARO A VOAR
E PENSANDO NO AMANHÃ,
PRECISAMOS PRESERVAR!

POESIA VENCEDORA EM 4º LUGAR:

ALUNO: Thalles Victor Rodrigues de Almeida
E.M. Quilombola Aurea Pires da Gama

AS ÁRVORES SÃO O FUTURO

ÁRVORES NÃO FALAM
MAS SABEM DIZER SEGREDOS DO TEMPO,
QUE NÃO DÃO PARA ESCONDER.

NO TRONCO É VISTO
A HISTÓRIA É PERSISTENTE
NO VERDE DAS FOLHAS
A VIDA É PRESENTE

SUAS RAÍZES PROFUNDAS SUSTENTAM O CHÃO
SEU AR PURO DE VENTO É BELA CANÇÃO
NA SOMBRA ABRIGO OFERTADO
EM CADA FRUTO O FUTURO É PLANTADO

AS RAÍZES PERDEM VÃO AO CHÃO
O AR DESESPERA A VIDA EM QUESTÃO
O GRITO EM SILÊNCIO É DIFÍCIL DE VER
BASTA GOSTAR A FUNDO PARA COMPREENDER O SER

CUIDAR DE UMA ÁRVORE É CUIDAR DE TI
DO GIRO DO MUNDO, DO QUE SERÁ DE SI?
PLANTAR ESPERANÇA, FIRMAR ALIANÇA
NO AMANHÃ SÓ TEM CONFIANÇA

ELAS NÃO FALAM, MAS DEIXAM LIÇÃO
SEM ELAS NÃO HÁ PLENA COMUNHÃO
SE ESCUTAR O QUE O SILÊNCIO CLAMA
VAI SABER QUE NO VERDE TAMBÉM VIVE A CHAMA

POESIA VENCEDORA EM 5º LUGAR:

ALUNA: Juana de Moraes Carvalho
E.M. Cacique Cunhãbebe

ÁRVORE E SEUS DONS

AS ÁRVORES, SENTINELAS VERDES, NO TEMPO A VIGIAR

SEUS GALHOS ESTENDIDOS, UM CONVITE A CONTEMPLAR

NO VERDE QUE AS VESTE, A PROMESSA DE UM “AMANHAR”
MAS NA SECA QUE AS AFLIGE, A DOR DE NOS IRMANAR...

ELAS FILTRAM O AR QUE RESPIRAMOS COM UM DOM SIN-
GULAR

E NOS DÃO A SOMBRA QUE ACALMA, EM DIAS DE CALOR A
QUEIMAR.

SEUS FRUTOS NOS NUTREM
SUAS SEMENTES, A ESPERANÇA A BROTA
MAS SE A FERIMOS, SEM CUIDADO,
O FUTURO IRÁ SE APAGAR...

UM FUTURO DE AR RAREFEITO, DE CHUVAS QUE NÃO VÊM
MAIS,
DE SOLOS QUE SE DESFAZEM, DE PAISAGENS DESIGUAIS...

AS ÁRVORES NÃO FALAM
MAS GRITAM EM SEU SILÊNCIO PROFUNDO...
UM ALERTA PARA A HUMANIDADE
UM CHAMADO A TODO O MUNDO:
ESCUTEMOS O QUE DIZEM
EM CADA FOLHA QUE BALANÇA
NO TRONCO QUE RESISTE
NA FORÇA QUE NÃO SE CANSA
POIS NELA ESTÁ O ESPELHO DO QUE SEREMOS
AFINAL, SE CUIDARMOS DO QUE É NOSSO
O FUTURO SERÁ VITAL.

POESIA VENCEDORA EM 6º LUGAR:

ALUNA: Silvana Lucas Almeida

E.M. Brigadeiro Nóbrega

ELAS NÃO FALAM MAS DIZEM

DIZEM COM GALHOS QUE DANÇAM AO VENTO,
COM FOLHAS QUE CAEM SEM ARGUMENTO,
COM TRONCOS MARCADOS PELO TEMPO.
NÃO GRITAM, MAS ALERTAM EM SILÊNCIO,
QUANDO A FLORESTA PERDE SEU TALENTO,
QUANDO O VERDE VIRA CINZA E ESQUECEM O ARGUMENTO,
O FUTURO SE DESFAZ NO MESMO MOMENTO.
CADA RAIZ É UMA HISTÓRIA GUARDADA,
CADA ANEL NO TRONCO, UMA ESTRADA

QUE LEVA AO PASSADO, AO PRESENTE E AO DEPOIS
E MOSTRA QUE O AMANHÃ SÓ DEPENDE DE NÓS...

ELAS NÃO CHORAM, MAS SENTEM A DOR,
QUANDO A SERRA CORTA O QUE ANTES ERA FLOR.

NÃO PERDEM NADA, MAS NÃO TANTO:

SOMBRA, AR, ABRIGO E ENCANTO.

AS ÁRVORES NÃO FALAM COM PALAVRAS,

MAS FALAM COM TUDO O QUE SÃO.

E SE A GENTE NÃO ESCUTAR O QUE ELAS DIZEM,
O SILÊNCIO DELA SERÁ A NOSSA EXTINÇÃO.

POESIA VENCEDORA EM 7º LUGAR:

ALUNA: Maria Eduarda

EJA Prof. Fabiano Avelino da Silva

ÁRVORES NÃO FALAM, MAS DIZEM MUITO SOBRE O NOSSO FUTURO

DEUS É PERFEITO EM TUDO QUE FAZ
ÁRVORES, RIOS, HUMANOS E ANIMAIS
EU CREIO EM TUDO O QUE A BÍBLIA DIZ,
E NESSA VIDA SOU APRENDIZ
SOMENTE DEUS PRA FAZER ALGO TÃO PERFEITO
FAZER A MULHER AMAMENTAR EM SEU SEIO.

A VEGETAÇÃO TÃO LINDA É DE SE OLHAR
TEM COMO BOTAR DEFEITO?

NÃO, NÃO DÁ!

INFELIZMENTE O HOMEM COM SUA GANÂNCIA
DESTRÓI A NATUREZA, PREJUDICA A INFÂNCIA
SERÁ QUE AINDA HÁ ESPERANÇA?

POLUI OS RIOS, DESMATA A FLORESTA
SÓ SE IMPORTA COM A SELVA DE PEDRA
CUIDAR DA NATUREZA É O NOSSO DEVER
PENSAR NO FUTURO QUE OS PEQUENOS IRÃO TER
QUALIDADE DE VIDA DEVEMOS OFERECER
PENSE NELES, NÃO SÓ EM VOCÊ.

COISAS TÃO BELAS JÁ VIMOS E DESFRUTAMOS
OLHA COMO TUDO MUDOU COM O PASSAR DOS ANOS.
É POR ISSO QUE COM DOR GRITAMOS
CLAMANDO PELA CONSCIÊNCIA E MUDANÇA DO SER HU-
MANO.

A NATUREZA CHORA PEDINDO SOCORRO
E É MEU E SEU DEVER ACALENTAR ESSE CHORO.

POESIA VENCEDORA EM 8º LUGAR:**ALUNA: Victória Freitas da Silveira****E.M. Cívico Militar Ex. Combatente Remo Baral Filho****O CUIDAR DAS ÁRVORES**

DEVEMOS DEIXAR CADA ÁRVORE FLORESCER,
NO SEU DEVIDO TEMPO ELAS VÃO CRESCER,
MAS SE O MUNDO CONTINUAR DO JEITO QUE ESTÁ,
CADA VEZ MAIS RÁPIDO A VIDA IRÁ ACABAR.

NÓS DEVEMOS PARAR DE DESMATAR,
POIS A CADA ÁRVORE MORTA
A HUMANIDADE COMPROMETIDA ESTÁ.
ELAS PODEM NÃO FALAR,
MAS VIDA NELAS HÁ,
E POR ISSO NOSSO DEVER É DELAS CUIDAR.

POESIA VENCEDORA EM 9º LUGAR:**ALUNA: Júlia de Araújo de Souza****E. M. Amélia Araújo Lage****AS ÁRVORES SÃO VIDA!**

AS ÁRVORES NÃO FALAM,
MAS SEUS TRONCOS GUARDAM SEGREDOS,
E EM CADA ANEL ESCONDE
AS MEMÓRIAS DE UM TEMPO.

ELAS NÃO GRITAM,
MAS QUANDO O VENTO PASSA POR SEUS GALHOS,
OUVIMOS CANÇÕES DE ALERTA,
AONDE PEDE CUIDADO.

AS ÁRVORES NÃO CHORAM,
MAS SUAS FOLHAS QUE CAEM NO CHÃO
SÃO CARTAS ESCRITAS EM SILÊNCIO.
LEMBRANDO QUE TUDO TEM FIM,
ATÉ O MAIS FORTE VERÃO.

E SE ABRIRMOS OS OLHOS,
VEREMOS QUE CADA RAIZ
É UM FIO QUE NOS PRENDE AO AMANHÃ,
E QUE CADA SEMENTE LANÇADA
É UM VOTO DE ESPERANÇA NA TERRA.

AS ÁRVORES NÃO FALAM,
MAS DIZEM MUITO EM SILÊNCIO PROFUNDO.
SE CUIDARMOS DELAS HOJE,
ELAS CUIDARÃO DE NÓS
NO AMANHÃ DE TODO O MUNDO.

POESIA VENCEDORA EM 10º LUGAR:**ALUNA: Maria José Soares****EJA Antônio Dias Lima****AS ÁRVORES NÃO FALAM, MAS DIZEM MUITO SOBRE
NOSSO FUTURO**

NO ALTO DA COLINA, ELA CRESCE SOZINHA,
COM O TRONCO QUE ABRAÇA A RAIZ QUE CAMINHA.
SEUS GALHOS SE ABREM COMO BRAÇOS NO AR,
ACOLHENDO OS PÁSSAROS QUE VÊM DESCANSAR.

A BRISA QUE PASSA PENTEIA SEU VERDE
E O TEMPO QUE VOA JAMAIS A DISSOLVE...
CHUVA OU SOL, ELA SEGUE ERGUIDA,
GUARDANDO, NO CERNE, O SEGREDO DA VIDA...

À NOITE, CONVERSA COM A LUA TÃO CLARA,
DE DIA, SE VESTE COM LUZ QUE DISPARA.
E QUEM A CONTEMPLA, EM SILÊNCIO PROFUNDO,
PERCEBE QUE NELA HÁ UM PEDAÇO DO MUNDO...

EIS QUE EM SEU VERDE
CELEBRA A VIDA DE VÁRIAS FORMAS...
ERGUENDO-SE, SÁBIA E TENAZ,
ABSORVE O GÁS CARBÔNICO E EXALA OXIGÊNIO,
TECENDO O AMANHÃ
E SEMEANDO A ESPERANÇA DE UM AR PURO E DE MAIS
VIDA PROMESSA DE UM FUTURO QUE SE REFAZ A CADA
DIA NA NOSSA NATUREZA.
QUE LINDA MAGIA!!!

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
09 DE OUTUBRO DE 2025

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

AUTOS DE FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO

EMBARGOS						
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
3978	IGNORADO	ESTRADA DA JUNDIAQUARA S/N.	PONTAL	17/9/25	ART. 74 DA LEI 2087/2009	15 DIAS
10234	IGNORADO	ESTRADA DA JUNDIAQUARA S/N.	PONTAL	17/9/25	ART. 74 DA LEI 2087/2009	15 DIAS
10237	DUBBAI COMERCIO VAREJISTA LTDA	LOTE 5, GLEBA A, CONDOMINIO SERRA E MAR.	PONTA DA CRUZ	8/10/25	ART. 74 DA LEI 2087/2009	15 DIAS
10199	MARCUS VINICIUS	LOTE 17 , QUADRA 20,LOTEAMENTO PONTAL.	PONTAL	3/10/25	ART. 74 DA LEI 2087/2009	15 DIAS
10238	KARINA RODRIGUES BAPTISTA	LOTE 13 B, CONDOMINIO SERRA E MAR.	PONTA DA CRUZ	8/10/25	ART. 74 DA LEI 2087/2009	15 DIAS

NOTIFICAÇÃO					
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
8515	KARINA RODRIGUES BAPTISTA	LOTE 13 B, CONDOMINIO SERRA E MAR.	PONTA DA CRUZ	8/10/25	15 DIAS
SUBMENTER O PROJETO ANALISE DA PMAR.					
8514	DUBBAI COMERCIO VAREJISTA LTDA	LOTE 5, GLEBA A, CONDOMINIO SERRA E MAR.	PONTA DA CRUZ	8/10/25	15 DIAS
SUBMENTER O PROJETO ANALISE DA PMAR.					
8264	IGNORADO	ESTRADA DA JUNDIAQUARA S/N.	PONTAL	17/9/25	15 DIAS
SUBMENTER O PROJETO ANALISE DA PMAR.					
8263	IGNORADO	ESTRADA DA JUNDIAQUARA S/N.	PONTAL	17/9/25	15 DIAS
SUBMENTER O PROJETO ANALISE DA PMAR.					

INFRAÇÃO/MULTA								
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	CPF_CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	VALOR R\$	PRAZO PGMT
6110	ADELMA VIANA VALE	XXX404937XX	RUA PROFESSOR FRANCISCO C. ALVIM N.647.	MONSUABA	08/10/25	ART. 92 DA LEI 2087/09	R\$ 960,00	30 DIAS

INTERDIÇÃO					
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI
5053	IGNORADO	ESTRADA DA JUNDIAQUARA S/N.	PONTAL	17/9/25	ART. 74 DA LEI 2087/2009
5052	IGNORADO	ESTRADA DA JUNDIAQUARA S/N.	PONTAL	17/09/25	ART. 74 DA LEI 2087/2009

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
PRESIDENTE DO IMAAR

PORTARIA Nº 1593/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-01011535,

RESOLVE:

DESIGNAR ADRINEIA ALVEZ MUNIZ, matrícula 14374, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Protocolo, do Departamento de Protocolo, da Secretaria Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo FG-2, no período de 24 de setembro a 23 de outubro 2025, durante o afastamento do titular, Benedito Paulo Pereira Cascardo, matrícula 19740, o qual assumirá, interinamente, o cargo de Diretor do Departamento de Protocolo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1594/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando o Memorando nº 057/2025/PGM, da Procuradoria Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 08 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-19001785,

RESOLVE:

NOMEAR LETÍCIA FRANCO DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, da Procuradoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo AJ, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2025

Apostilamento para Inclusão de Dotação Orçamentária referente ao Contrato nº 023/2025 Processo 2025-07000870.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, PAULO FORTUNATO DE ABREU, portador da carteira RG nº xxxx677-2 IFP/RJ e do CPF nº xxx.xxx.907-20.

CONTRATADA: DAFMC SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 28.917.603/0001-71;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo de Despesa nº 2025-07000870.

OBJETO: Acréscimo de Dotação Orçamentária.

FUNDAMENTO: Com base no inciso IV, art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 004/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20252004 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.2 014.2799.339039, Vínculo: 15690000, Empenho nº 3110, de 10/10/2025, no valor de R\$ 1.633.428,39 (hum milhão, seiscientos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos).

Ficha nº 20252005 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0 214.2799.449051, Vínculo: 15690000, Empenho nº 3111, de 10/10/2025, no valor de R\$ 122.230,37 (cento e vinte e dois mil, duzentos trinta reais e trinta e sete centavos).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FME

PORTARIA Nº 129/2025/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Termo de Inexigibilidade nº 002/2021, de 24 de novembro de 2021, com fulcro na Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 019/2025/SDSP, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Oficial nº 2.047, de 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica designada a servidora RAIDYR DOERL ROSA, matrícula 28684, para exercer a gestão do Contrato nº 101/2021, Processo nº 2021026945, cujo objeto é o crédito de passagens urbanas em forma de cartões individuais;

Art. 3º Fica designada a servidora JACQUELINE DA CUNHA RABELO DO NASCIMENTO, matrícula 32.685, para exercer a fiscalização do contrato mencionado no artigo anterior.

Art. 4º Fica designada a servidora ANDRÉA GRASIELA DUARTE DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula 17.330, para exercer suplência da fiscalização do contrato supracitado e o servidor IGOR NEVES TEIXEIRA, matrícula 30.384, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE OUTUBRO DE 2025.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 130/2025/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 90.048/2025 e a Ata de Registro de Preço nº 298/2025, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário PAULO ALEXANDRE NUNES, homologado em 19 de setembro de 2025, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora ÂNGELA HOFSTEED, matrícula 32.804, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preço nº 298/2025, cujo objeto é Ata de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem, esterilização e passagem de roupas com fornecimento de todos os insumos necessários para atender a Casa Abrigo da Criança e do Adolescente e o Centro de Atenção para População em Situação de Rua, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Pessoal e Promoção da Cidadania.

Art. 2º Fica designada a servidora JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 32.344, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preço citada no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor IGOR NEVES TEIXEIRA, matrícula 30.384, para exercer a suplência da gestão, e a servidora VANESSA CRISTINA PINTO, matrícula 32.989, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE OUTUBRO DE 2025.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA

**PORTARIA Nº 035/2025/SOH – PRORROGAÇÃO
DE PRAZO**

O Secretário de Obras e Habitação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 030/2025/SOH, designada para apurar responsabilidades no âmbito do Processo SEI nº 2024-12000222, cujo objeto é a “Cobertura para Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Pedro Soares - Provetá - Ilha Grande”;

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos apurados e a necessidade de aprofundamento nas diligências em andamento,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de outubro de 2025, o prazo estabelecido na Portaria nº 030/2025/SOH, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

**PORTARIA Nº 036/2025/SOH – PRORROGAÇÃO
DE PRAZO**

O Secretário de Obras e Habitação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 029/2025/SOH, designada para apurar responsabilidades no âmbito do Processo 2023049539, cujo objeto é a “Complementação da construção de edificação destinada ao salão comunitário e Centro para Portadores do Espectro Autista - São Bento”;

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos apurados e a necessidade de aprofundamento nas diligências em andamento,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de outubro de 2025, o prazo estabelecido na Portaria nº 030/2025/SOH, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 578/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-05002297, MEMORANDO SDR/DEADM Nº 502.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor AIRTON CARVALHO DE CASTRO, matrícula nº 33340, Carteira Nacional de Habilitação 06012677465, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO PORTARIA
Nº 037/2025/SDR.SESEP**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o dispositivo na Portaria, de 01 de janeiro de 2025, de Edição nº 2034, pág 7.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ISRAEL MACHADO MAGALHÃES JÚNIOR, Assessor de Controle de Equipamentos, matrícula 32835, nomeado através da portaria 025/2025/SDR/SESEP publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2099 de 02 de abril 2025, o Contrato de Prestação de Serviços

termo de adesão 001/2025/SDR.SESEP, resultante do processo nº 2025/05000390 celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa REAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 09.601.070/0001-70.

Contar efeitos a partir de 01/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO PORTARIA
Nº 038/2025/SDR.SESEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o dispositivo na Portaria, de 01 de janeiro de 2025, de Edição nº 2034, pág 7.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ISRAEL MACHADO MAGALHÃES JÚNIOR, Assessor de Controle de Equipamentos, matrícula 32835, nomeado através da portaria 007/2025/SDR/SESEP publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2045 de 15 de janeiro 2025, o Contrato de Prestação de Serviços contrato 167/2023, resultante do processo nº 2023022619 celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 28.072.149/0001-03.

Contar efeitos a partir de 01/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

ERRATA

Em atendimento ao Processo SEI-2025-10004264, segue errata

do Decreto nº 14.335, de 08 de setembro de 2025, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição nº 2207, de 09/09/2025 fls. 7, conforme descrição abaixo:

ONDE SE LÊ:

“Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.”

LEIA-SE:

“Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação, **produzindo efeitos a partir de 10 de setembro de 2025.**”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

DECRETO Nº 14.394, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

RATIFICA A EXTINÇÃO DA SECRETARIA DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 48, incisos X e XI, 61, §1º, inciso II, alínea ‘e’, 84, inciso VI, alíneas ‘a’ e ‘b’; e 88, todos da Constituição de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO a extinção da Secretaria de Eventos, através do Decreto nº 13.883/2024, alterado pelo Decreto nº 13.905/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os saldos contábeis da extinta Secretaria supracitada;

CONSIDERANDO o Processo SEI-2025-19001186,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria-Executiva de Gestão Cultural, por meio de delegação de competência prevista no Decreto Municipal nº 13.910/2025, responderá pela gestão de passivos inscritos em restos a pagar da extinta Secretaria de Eventos.

Art. 2º Será concedido acesso à Unidade nº 2019 (Secretaria de

Eventos) do Sistema PRODATA à Secretaria-Executiva de Gestão Cultural, da Secretaria de Cultura e Patrimônio e, se necessário, aos demais setores da unidade, com a devida autorização do Secretário de Cultura e Patrimônio.

Art. 3º A Secretaria-Executiva de Gestão Cultural, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, realizará o levantamento dos processos existentes, com contratos vigentes ou não, da extinta Secretaria de Eventos e providenciará a regularização dos atos administrativos, contábeis e financeiros remanescentes, com a devida autorização da autoridade competente.

§ 1º Os contratos vigentes deverão ter sua unidade gestora e orçamentária alterada por termo aditivo.

§ 2º A nova unidade gestora e orçamentária deverá nomear gestores e fiscais aos contratos vigentes.

§ 3º A Secretaria de Cultura e Patrimônio deverá adotar as providências necessárias para o levantamento dos saldos inscritos em restos a pagar da extinta Secretaria de Eventos, promovendo a devida análise e a adoção das medidas cabíveis, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.352/2023, o Decreto Municipal nº 13.648/2024 e as Resoluções nº 030/2024/CGM e nº 032/2024/CGM, para fins de pagamento e/ou anulação.

§ 4º Nos casos em que houver ausência de informações ou documentos, a Secretaria de Cultura e Patrimônio deverá adotar medidas para o saneamento dos processos, de modo a viabilizar sua adequada tramitação e conclusão.

Art. 4º A Secretaria-Executiva de Gestão Cultural, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, com o auxílio de sua unidade de controle interno, procederá à análise e prestação de contas de convênios, adiantamentos, suprimentos, diárias e instrumentos similares da Secretaria extinta.

Art. 5º Todos os atos administrativos necessários ao cumprimento do presente decreto obedecerão ao rito da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PE 90.030/2025

Errata do Extrato de Termo de Adjudicação e Homologação – PE 90.030/2025, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2229 de 09 de outubro de 2025, páginas 21 a 22.

ONDE SE LÊ:

“EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.030/2025
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: É o Registro de Preços de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.030/2025 e/ou no Termo de Referência.

A Sr.^a SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, Resolve ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA, CNPJ 54.968.738/0001-76;
Vencedora dos itens 6, 7, 13, 22, 26, 27, 29, 32, 33 e 38, perfazendo o valor total de R\$ 18.096,25 (dezoito mil e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos);

EMPRESA: GLOBAL DO BRASIL COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 59.510.137/0001-39;
Vencedora dos itens, 2, 3 e 12 perfazendo o valor total de R\$ 16.142,88 (dezesseis mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos);

EMPRESA: J C DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 27.130.370/0001-08;
Vencedora do item 39, perfazendo o valor total de R\$ 4.258,80 (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos);

EMPRESA: ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PRO. HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.085.822/0001-12;
Vencedora do item 1, perfazendo o valor total de R\$ 1.483,92 (um

mil e quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos);

EMPRESA: SOMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 32.237.610/0001-08;

Vencedora dos itens 17, 18, 19 e 20 perfazendo o valor total de R\$ 83.460,24 (oitenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos);

EMPRESA: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 20.159.008/0001-02;

Vencedora dos itens 4, 10 e 11, perfazendo o valor total de R\$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais);

EMPRESA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71;

Vencedora dos itens 31 e 37, perfazendo o valor total de R\$ 6.398,23 (seis mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos);

EMPRESA: MASTERSUL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 18.274.923/0001-05;

Vencedora do item 30, perfazendo o valor total de R\$ 7.459,20 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);

EMPRESA: BRENO MACHADO DE OLIVEIRA, CNPJ 54.170.142/0001-26;

Vencedora do item 28, perfazendo o valor total de R\$ 3.567,00 (três mil e quinhentos e sessenta e sete reais);

EMPRESA: DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.292.650/0001-99;

Vencedora do item 23, perfazendo o valor total de R\$ 315,36 (trezentos e quinze reais e trinta e seis centavos);

EMPRESA: DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA, CNPJ 54.008.435/000-01;

Vencedora dos itens 8, 35 e 36, perfazendo o valor total de R\$ 13.872,96 (treze mil e oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos);

EMPRESA: PAULO ALEXANDRE NUNES, CNPJ 45.956.602/0001-55;

Vencedora do item 1, perfazendo o valor total de R\$ 154.743,81 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos);

EMPRESA: H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE

LTDA, CNPJ 53.007.570/0001-70;

Vencedora dos itens 9, 21 e 25, perfazendo o valor total de R\$ 10.137,66 (dez mil e cento e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos);

VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 90.030/2025: R\$ 174.912,50 (cento e setenta e quatro mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos).”

LEIA-SE:

“EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.030/2025
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: É o Registro de Preços de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.030/2025 e/ou no Termo de Referência.

A Sr.^a SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, Resolve ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA, CNPJ 54.968.738/0001-76;

Vencedora dos itens 6, 7, 13, 22, 26, 27, 29, 32, 33 e 38, perfazendo o valor total de R\$ 18.096,25 (dezoito mil e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos);

EMPRESA: GLOBAL DO BRASIL COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 59.510.137/0001-39;

Vencedora dos itens, 2, 3 e 12 perfazendo o valor total de R\$ 16.142,88 (dezesseis mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos);

EMPRESA: J C DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 27.130.370/0001-08;

Vencedora do item 39, perfazendo o valor total de R\$ 4.258,80 (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos);

EMPRESA: ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E

PRO. HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.085.822/0001-12;
Vencedora do item 1, perfazendo o valor total de R\$ 1.483,92 (um mil e quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos);

EMPRESA: SOMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 32.237.610/0001-08;
Vencedora dos itens 17, 18, 19 e 20 perfazendo o valor total de R\$ 83.460,24 (oitenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos);

EMPRESA: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 20.159.008/0001-02;
Vencedora dos itens 4, 10 e 11, perfazendo o valor total de R\$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais);

EMPRESA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71;
Vencedora dos itens 31 e 37, perfazendo o valor total de R\$ 6.398,23 (seis mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos);

EMPRESA: MASTERSUL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 18.274.923/0001-05;
Vencedora do item 30, perfazendo o valor total de R\$ 7.459,20 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);

EMPRESA: BRENO MACHADO DE OLIVEIRA, CNPJ

54.170.142/0001-26;
Vencedora do item 28, perfazendo o valor total de R\$ 3.567,00 (três mil e quinhentos e sessenta e sete reais);

EMPRESA: DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.292.650/0001-99;
Vencedora do item 23, perfazendo o valor total de R\$ 315,36 (trezentos e quinze reais e trinta e seis centavos);

EMPRESA: DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA, CNPJ 54.008.435/000-01;
Vencedora dos itens 8, 35 e 36, perfazendo o valor total de R\$ 13.872,96 (treze mil e oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos);

EMPRESA: H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA, CNPJ 53.007.570/0001-70;
Vencedora dos itens 9, 21 e 25, perfazendo o valor total de R\$ 10.137,66 (dez mil e cento e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos);

VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 90.030/2025: R\$ 174.912,50 (cento e setenta e quatro mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos).”

THAISA CARNEIRO BEDÉ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 257
E 264/2025 – PE 90.039/2025

Errata das Atas de Registro de Preços 257 e 264/2025 – PE 90.039/2025, publicadas no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2224, 2 de outubro de 2025, páginas 9 a 15 (Ata - 257/2025) e páginas 21 a 27 (Ata - 264/2025).

ONDE SE LÊ:

...Ata 257/2025

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	504000	COMP	AMITRIPTILINA 25 MG - COMPRIMIDO	EMS S/A	R\$ 0,0354	R\$ 17.841,60
41	216000	COMP	CARVEDILOL 12,5 MG – COMPRIMIDO	EMS S/A	R\$ 0,0747	R\$ 16.135,20
42	216000	COMP	CARVEDILOL 3,125MG – COMPRIMIDO	EMS S/A	R\$ 0,0708	R\$ 15.292,80
60	63000	COMP	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO	EMS S/A	R\$ 0,1534	R\$ 9.664,20

...Ata 257/2025

[illegible]

...Ata 264/2025

[illegible]

LEIA-SE:

...Ata 264/2025

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	270.000	COMP	ACICLOVIR 200MG - COMPRIMIDO	CIMED INDÚSTRIA S.A.	R\$ 0,14	R\$ 37.800,00
126	20.700	FRS	MICONAZOL 2% LOÇÃO – frs. 30ml	CIMED INDÚSTRIA S.A.	R\$ 3,6873	R\$ 76.327,11
130	306.000	COMP	NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDO	CIMED INDÚSTRIA S.A.	R\$ 0,05	R\$ 15.300,00
Valor Total da ARP R\$ 129.427,11 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e vinte e sete reais e onze centavos).						

ANGRA DOS REIS – RJ, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA DA ARP 305/2025 REFERENTE AO PE 90.044/2025

Errata da ARP 305/2025 – PE 90.044/2025, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2225, 3 de outubro de 2025, páginas 25 à 31.

ONDE SE LÊ:

45	Fita Tze-335 (tz-335) 12 mm Branco/preto cor branco-preto, 8 metros	Und	SUPJ- 10 SMGP- 10	20	SILVER	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
46	Fita Tze-335 24 mm branco/preto cor preto-amarelo, 8 metros	Und	SUPJ- 05 SEL- 04 SMGP- 05	14	SILVER	R\$ 300,00	R\$ 4.200,00
47	Fita Tze-651 24 mm preto/amarelo cor preto-amarelo, 8 metros	Und	SUPJ- 05 SEL- 04 SMGP- 05	14	SILVER	R\$ 300,00	R\$ 4.200,00
Valor Total Registrado: R\$ 70.140,78 (setenta mil e cento e quarenta reais e setenta e oito centavos)							

LEIA-SE:

45	Fita Tze-335 (tz-335) 12 mm Branco/preto cor branco-preto, 8 metros	Und	SUPJ- 10 SMGP- 10	20	SILVER	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00
46	Fita Tze-335 24 mm branco/preto cor preto-amarelo, 8 metros	Und	SUPJ- 05 SEL- 04 SMGP- 05	14	SILVER	R\$ 199,00	R\$ 2.786,00
47	Fita Tze-651 24 mm preto/amarelo cor preto-amarelo, 8 metros	Und	SUPJ- 05 SEL- 04 SMGP- 05	14	SILVER	R\$ 197,67	R\$ 2.767,38
Valor Total Registrado: R\$ 64.074,16 (sessenta e quatro mil e setenta e quatro reais e dezesseis centavos)							

ONDE SE LÊ:

“... VALOR TOTAL HOMOLOGADO (PE 90.044/2025): R\$ 245.372,86 (duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos e setenta e dois

reais e oitenta e seis centavos).”

LEIA-SE:

“... VALOR TOTAL HOMOLOGADO (PE 90.044/2025): R\$ 239.306,24 (duzentos e trinta e nove mil e trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos).”

ANGRA DOS REIS – RJ, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO PARQUES E JARDINS

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 307/2025 – PE 90.044/2025

Errata da Ata de Registro de Preços 307/2025 – PE 90.044/2025, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2225, 20 de outubro de 2025, páginas 37 a 44.

ONDE SE LÊ:

25	Caixa plástica de sobrepor tampa opaca Ip65 280x180x170mm	Und	SUPJ- 10 SSA- 08 SMGP- 01	19	SIBRATEC	R\$ 169,00	R\$ 3.202,45
----	---	-----	---------------------------------	----	----------	------------	--------------

LEIA-SE:

25	Caixa plástica de sobrepor tampa opaca Ip65 280x180x170mm	Und	SUPJ- 10 SSA- 08 SMGP- 01	19	SIBRATEC	R\$ 168,55	R\$ 3.202,45
----	---	-----	---------------------------------	----	----------	------------	--------------

ANGRA DOS REIS – RJ, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SÍRIO
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DE CONTRATOS**

PORTARIA Nº 010/2025

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMI-
CO, usando de suas atribuições legais, com base no art.117 da Lei
nº14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora Marcia Regina Pereira Paiva,
CPF:003.880.***-**, matrícula nº33330 ao cargo de gestora do
contrato nº 022/2020/SDE, resultante do processo SEI nº2025-
04000379, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e o Sr.
PAULO LISBOA PEIXOTO, que tem por objeto a locação de
imóvel, situado na rua Silva Jardim, Nº103, Nova Angra, Angra
dos Reis – RJ.

Art.2º. Fica designado o servidor Felipe Campos Voto, CPF:
082.446.***-**, matrícula nº17415, para acompanhar e fiscalizar

o objeto acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º. Designar os servidores Marcelino Magalhães Nascimento, CPF: 868.113.***-** matrícula 33308, e Paula Cristina Rocha de Andrade, CPF:124.612.***-**, matrícula 20124, para compor a comissão para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima descrito.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
13 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PE 90.044/2025**

Errata do Extrato de Termo de Adjudicação e Homologação – PE 90.044/2025, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2225, 3 de outubro de 2025, páginas 3 e 4.

ONDE SE LÊ:

... EMPRESA: W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10, Vencedora dos itens: 15, 16, 17, 45, 46, 47 e 62, perfazendo o valor total de R\$ 70.140,78 (setenta mil, cento e quarenta reais e setenta e oito centavos) ...

LEIA-SE:

... EMPRESA: W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10, Vencedora dos itens: 15, 16, 17, 45, 46, 47 e 62, perfazendo o valor total de R\$ 64.074,16 (sessenta e quatro mil e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) ...

ONDE SE LÊ:

... VALOR TOTAL HOMOLOGADO (PE 90.044/2025): R\$ 245.372,86 (duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

LEIA-SE:

... VALOR TOTAL HOMOLOGADO (PE 90.044/2025): R\$ 239.306,24 (duzentos e trinta e nove mil e trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

ANGRA DOS REIS – RJ, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO PARQUES E JARDINS

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis
PUBLICAÇÃO OFICIAL

ERRATA

Na Edição Nº 2208, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 12 de setembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

“ATO Nº284/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250000100”

LEIA-SE:

“ATO Nº284/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250000100”

ONDE SE LÊ:

“ATO Nº286/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE

ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO
ELETRÔNICO SEI-2025-250000100”

LEIA-SE:

“ATO Nº286/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA
DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE
ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO
ELETRÔNICO SEI-2025-25000100”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
13 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 2211, do Boletim Oficial do Município de Angra
dos Reis, de 16 de setembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

“ATO Nº287/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA
DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE
ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO
ELETRÔNICO SEI-2025-250007318”

LEIA-SE:

“ATO Nº287/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA
DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE
ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO
ELETRÔNICO SEI-2025-25007318”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
13 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 2211, do Boletim Oficial do Município de Angra
dos Reis, de 16 de setembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

“ATO Nº289/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA
DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE
ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO
ELETRÔNICO SEI-2025-250007223”

LEIA-SE:

“ATO Nº289/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA
DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE
ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO
ELETRÔNICO SEI-2025-25007223”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
13 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 2211, do Boletim Oficial do Município de Angra
dos Reis, de 16 de setembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

“ATO Nº290/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA
DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE
ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO
ELETRÔNICO SEI-2025-250007141”

LEIA-SE:

“ATO Nº290/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25007141”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
13 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 2211, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 16 de setembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

“ATO Nº291/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250007145”

LEIA-SE:

“ATO Nº291/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25007145”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
13 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 2211, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 16 de setembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

“ATO Nº292/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250007320”

LEIA-SE:

“ATO Nº292/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25007320”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
13 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 2211, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 16 de setembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

“ATO Nº293/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250007315”

LEIA-SE:

“ATO Nº293/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25007315”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
13 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição N° 2211, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 16 de setembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

“ATO N°294/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250006946”

LEIA-SE:

“ATO N°294/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25006946”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
13 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição N° 2211, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 16 de setembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

“ATO N°295/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250007313”

LEIA-SE:

“ATO N°295/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25007313.”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
13 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição N° 2213, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 17 de setembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

“ATO N°296/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250006971”

LEIA-SE:

“ATO N°296/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25006971”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
13 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 2211, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 16 de setembro de 2025.

ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25008010”

ONDE SE LÊ:

ONDE SE LÊ:

“ATO Nº297/2025

“ATO Nº299/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250004573”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250008010”

LEIA-SE:

LEIA-SE:

“ATO Nº297/2025

“ATO Nº299/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25004573”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25008010”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
13 DE OUTUBRO DE 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
13 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ERRATA

ERRATA

Na Edição Nº 2218, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 24 de setembro de 2025.

Na Edição Nº 2219, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 25 de setembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

ONDE SE LÊ:

“ATO Nº298/2025

“ATO Nº300/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250008010”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250005756”

LEIA-SE:

LEIA-SE:

“ATO Nº298/2025

“ATO Nº300/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE

ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25005756”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
13 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 2219, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 25 de setembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

“ATO Nº301/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250005761”

LEIA-SE:

“ATO Nº301/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25005761”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
13 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE